



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições, com fundamento do Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º, que regulamenta § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Silvia de Souza Sant'Ana Baroni, portadora do RG nº 12.235.419-9, Marcos Rogerio Gamarato, portador do RG nº 25.244.886-8, como gestores de Contratos de bens de consumo, permanentes e serviços não contínuos, a ser realizados no exercício de 2024.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Gambarato, Analista Administrativo**, em 06/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039090126** e o código CRC **2DE85D03**.